



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 358, DE 22 DE MARÇO DE 2007

Altera a Resolução nº 307, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Milton Donizete da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 6º da Resolução nº 307/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Integram o Gabinete da Presidência:

- a) Chefe de Gabinete da Presidência;
- b) Secretário do Presidente;
- c) Chefe da Divisão de Apoio Externo da Presidência.”

Art. 2º O § 2º do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 2º Compete ao Chefe de Gabinete da Presidência:”

Art. 3º O § 3º do art. 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 3º Compete à Divisão de Apoio Externo da Presidência:”

Art. 4º Altera as alíneas “c” e “d” do inciso I, do art. 18, da Resolução nº 307/2005, e acrescenta alínea “e”, com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

“Art. 18.....

I -

“c) 04 (quatro) Chefes de Seção, cargo a ser provido por detentor de nível médio ou comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos.

d) 02 (dois) Chefes de Divisão, cargo a ser provido por detentor de nível médio, ou com comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos;

e) 01 (um) Chefe de Gabinete cargo a ser provido por detentor de nível médio ou com comprovada experiência em Administração Pública de no mínimo 02 (dois) anos.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de março de 2007.

Vereador Milton Donizete da Silva
Presidente
Câmara Municipal

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
1º Secretário
Câmara Municipal